



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 3/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica, consubstanciadas com a letra b, inciso III do artigo 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população aracajuana, especialmente no que se refere aos festejos alusivos ao Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 17 de fevereiro de 2020.

Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso,